CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 - www.angulo.pr.leg.br - email: angulolegislativo@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 010/2016.

PUBLICADO EM 01/09/2016
ODIÁRIO Nº 13.012
PÁGINA Nº 033

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2016 no valor de R$ 400,00.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 911/2016 de 21/07/2016:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2016 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o reforço das seguintes dotações:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.1.91.92.00.00 – Fonte 01001	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
Total das Suplementações		**400,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial descrito no artigo 1.º deste Decreto serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

0100	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001	**Câmara Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001	**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.52.00.00 – Fonte 01001	Equipamentos e Material Permanente	400,00
Total das Suplementações		**400,00**

Art. 3. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 31 de Agosto de 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 44/2016

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 022/2016.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Uniflor, Estado do Paraná, em 31 de Agosto de 2016.

Antonio Zanchetti Netto
Prefeito Municipal Uniflor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2016 - PMU
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

Aos 25/08/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uniflor, situada à Av. das Flores, 118 Centro, em Uniflor - PR, o MUNICÍPIO DE UNIFLOR, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Antonio Zanchetti Netto, e a empresa BOLANHO & BOLANHO LTDA, CNPJ: nº 05.116.523.0001-11, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie nas seguintes condições abaixo especificadas:

BOLANHO & BOLANHO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	ROADGUIDER/I3R4	UNID	3,00	1.258,00	3.774,00
1	2	PNEU 9.00 R20 PNEU 9.00 R20	STEEL MARK/AGS	UNID	8.00	1.300,00	10.400,00
1	3	PNEU 13.00-24 TG 16 LONAS PNEU 13.00-24 TG 16 LONAS	ROADGUIDER/G2L2	UNID	8.00	2.460,00	19.680,00
1	5	PNEU 17.5-25 16 LONAS PNEU 17.5-25 16 LONAS	ROADGUIDER/G2L2	UNID	12.00	3.315,00	39.780,00
1	6	CAMARA DE AR 12.5/80-R18 CAMARA DE AR 12.5/80-R18	RS	UNID	3,00	124,00	372.00
1	7	CAMARA DE AR 19.5L-R24 CAMARA DE AR 19.5L-R24	RS	UNID	3,00	288,00	864,00
1	8	PNEU 7.50/16 10 LONAS PNEU 7.50/16 - 10 LONAS - BORRACHUDO LAMEIRO	PIRELLI/RT59	UNID	6.00	535,00	3.210,00
1	9	PNEU 175/70 R13	TIGAR/3001	UNID	23,00	185,00	4.255,00
1	10	PNEU 205/55 R16 PNEU 205/55 R16	WANLI/H220	UNID	6.00	390,00	2.340,00
1	11	PNEU 275/80 R22.5 PNEU 275/80 R22.5	BRIDGESTONE/DAYTON	UNID	6,00	1.450,00	8.700,00
1	12	PNEU 185/70 R14 PNEU 185/70 R14	BFGOODRICH/GRIP	UNID	12,00	225,00	2.700,00
1	13	PROTETOR DE ARO 16 PROTETOR DE ARO 16	CARRETERO	UNID	6,00	25,00	150.00
1	14	PNEU 175/65 R14 PNEU 175/65 R14	TIGAR/3001	UNID	6,00	238,00	1.428,00
1	15	CAMARA DE AR 10.00 R20 CAMARA DE AR 10.00 R20	RS	UNID	12,00	136,00	1.632,00
1	16	PROTETOR DE ARO 20 PROTETOR DE ARO 20	CARRETEIRO	UNID	17.00	36,00	612,00
1	17	CAMARA DE AR 17.5-25 CAMARA DE AR 17.5-25	RS	UNID	12,00	298,00	3.576,00
1	18	PNEU 21-75 R17,5 PNEU 21-75 R17,5	DUNLOP/SP391	UNID	3,00	780,00	2.340,00
1	19	PNEU 14.00-24 E-2 L-2 16 LONAS PNEU 14.00-24 E-2 L-2 16 LONAS	ROADGUIDER/G2L2	UNID	6.00	2.520,00	15.120,00
1	21	PROTETOR DE ARO 22.5 PROTETOR DE ARO 22.5	CARRETEIRO	UNID	6,00	40,00	240,00
1	22	PNEU 19.5L-24 12 LONAS PNEU 19.5L-24 12 LONAS	ROAGUIDER/R4	UNID	3.00	2.395,00	7.185,00
1	23	PNEU 215/75 R17.5 PNEU 215/75 R17.5	DUNLOP/SP391	UNID	38,00	780,00	29.640,00
1	24	PNEU 225/50 R17 PNEU 225/50 R17	OVATION/LS488	UNID	12.00	500,00	6.000,00
1	25	CAMARA DE AR 7.50 R16 CAMARA DE AR 7.50 R16	RS	UNID	6,00	72.00	432.00
1	26	PNEU 16/70-20 E L-3 PNEU 16/70-20 E L-3	ROADGUIDER/E3L3	UNID	5.00	3.000,00	15.000,00
1	27	CAMARA DE AR 14.00-24 E-2 L-2 CAMARA DE AR 14.00-24 E-2 L-2	RS	UNID	6,00	260,00	1.560,00
1	29	PNEU 205/75 R16 PNEU 205/75 R16	FALKEN/R51	UNID	6,00	600,00	3.600,00
1	30	CAMARA DE AR 13.00-24 TG CAMARA DE AR 13.00-24 TG	RS	UNID	8,00	260,00	2.080,00
1	31	CAMARA DE AR 275/80 R22.5 CAMARA DE AR 275/80 R22.5	RS	UNID	6,00	158,00	948,00
1	32	PROTETOR DE ARO 25 PROTETOR DE ARO 25	CARRETEIRO	UNID	12.00	167.00	2.004,00
1	33	PROTETOR DE ARO 24 PROTETOR DE ARO 24	CARRETEIRO	UNID	9.00	58,00	522.00
1	34	PNEU RADIAL - 245/70 R16	WANLI/S1606	UNID	6,00	640,00	3.840,00
1	35	PNEU 165/70 R 13	TIGAR/3001	UNID	4,00	175.00	700,00
TOTAL							194.684,00

Valor total do Fornecedor: R$ 194.684,00 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

01- Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.**

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. **021/2016-PMU**, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Uniflor, 25 de Agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016 - PMU
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

Aos 25/08/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uniflor, situada à Av. das Flores, 118 Centro, em Uniflor - PR, o MUNICÍPIO DE UNIFLOR, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Antonio Zanchetti Netto, e a empresa A.D. DAMINELLI – ME, CNPJ: nº 10.749.758/0001-80, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie nas seguintes condições abaixo especificadas:

A. D. DAMINELLI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALCOOL 70%	TUPI	FR	40,00	5,95	238,00
1	4	ESPONJA HEMOSTOPICA	TECHNEW	UNID	5,00	23,80	119,00
1	6	COLTOSOL 20G MATERIAL ODONTOLOGICO	COLTOSOL	UNID	10,00	30,00	300,00
1	7	SUGADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL ODONTOLOGICO	MAX CLEAN	PCT	130,00	4,34	564,20
1	13	ALGODAO ROLETE N 2 DENTAL C/100	SSPLUSS	UNID	200,00	2,67	534,00
1	19	BANDEJAS DE AÇO INOX PEQUENA 22CM X 10CM RETANGULAR	FAMI ITA	UNID	20,00	42,75	855,00
1	36	AGULHA GENGIVAL CURTA - 100 UNID	INJEX	CX	10,00	30,70	307,00
1	43	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR 2% 1:50.000	DENTSPLY	CX	30,00	40,54	1.216,20
1	48	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA PONTA DOURADA N 2	PRISMA	UNID	5,00	49,00	245,00
1	49	ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA PONTA DOURADA N 5	PRISMA	UNID	5,00	49,00	245,00
1	52	FIO DE SUTURA SEDA 0.6	TECHNOFIO	UNID	500,00	1,54	770,00
1	57	JOGO CLÍNICO JOGO CLÍNICO (SONDA EXPLORADORA, ESPELHO CLÍNICO, PINÇA, COLHER DE DENTINA)	CASSIFLEX	JOG	100,00	38,50	3.850,00
1	58	JOGO DE FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX	CASSIFLEX	JOG	10,00	252,00	2.520,00
1	73	SERINGA CARPULE AÇO INOX	CASSIFLEX	UNID	60,00	34,00	2.040,00
1	74	TESOURA ÍRIS CURVA	CASSIFLEX	UNID	10,00	14,44	144,40
1	75	TESOURA ÍRIS RETA	CASSIFLEX	UNID	10,00	14,44	144,40
1	76	TESTE BIOLÓGICO DE 3 GERAÇÃO COM INCUBADORA	CLEAN TEST	UNID	100,00	13,68	1.368,00
1	81	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCA	FLEXPELL	RL	5,00	10,40	52,00
1	82	SABONETE LÍQUIDO	KIMPAR	FR	50,00	27,36	1.368,00
1	83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100CM	ZERMAT	PCT	10,00	47,73	477,30
1	84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100CM	ZERMAT	PCT	10,00	72,15	721,50
1	85	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100CM	ZERMAT	PCT	6,00	95,09	570,54
1	86	GAZE 7,5 x 7,5 cm C/ 13 FIOS	MEDIPLUSS	PCT	50,00	22,00	1.100,00
1	88	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	CICLOFARMA	FR	40,00	42,75	1.710,00
1	89	LUVA PEQUENA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL	NUGARD	CX	400,00	17,50	7.000,00
1	90	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	INNOVA	CX	30,00	6,36	190,80
1	91	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	SSPLUSS	GL	30,00	13,68	410,40
1	93	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA	VIVAPEL	PCT	20,00	8,45	169,00

Valor total do Fornecedor: R$29.229,74 (vinte e nove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)

01- Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.**

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. **020/2016-PMU**, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Uniflor, 25 de Agosto de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 - PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2016 - PMU
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016-PMU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR - PARANÁ

Aos 25/08/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Uniflor, situada à Av. das Flores, 118 Centro, em Uniflor - PR, o MUNICÍPIO DE UNIFLOR, neste ato representado pelo prefeito Municipal, Senhor Antonio Zanchetti Netto, e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: nº 06.175.908/0001-12, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie nas seguintes condições abaixo especificadas:

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	IRM MATERIAL RESTAURADOR INTERMÉDIO	INTER-A / AFF DO BRASIL	FR	30,00	95,50	2.865,00
1	3	HYDRO C PASTA CATALISADORA E PASTA BASE	HYDCAL / TECHNEW	UNID	40,00	43,00	1.720,00
1	5	ANESTESICO TOPICO LIDOCAÍNA MATERIAL ODONTOLOGICO	DFL	CX	40,00	10,80	432,00
1	8	FIO DENTAL	HILLO	UNID	30,00	2,55	76,50
1	9	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	AFF DO BRASIL	UNID	10,00	5.00	50,00
1	10	OXIDO DE ZINCO 50GRS	AFF DO BRASIL	CX	20,00	5.00	100,00
1	11	PASTA PROFILATICA COM FLUOR (TUTTI-FRUTTI)	SHINE / MAQUIRA	UNID	20,00	5,80	116,00
1	12	PINÇA HEMOSTÁTICA	ABC	UNID	10,00	18,00	180,00
1	14	IONOMERO DE VIDRO A3	IONGLASS R / MAQUIRA	UNID	20,00	37,80	756,00
1	15	OCULOS DE PROTEÇÃO ANTI-EMBAÇANTE TRANSPARENTE	DANNY	UNID	4,00	26,00	104,00
1	16	ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS	MAQUIRA	PCT	30,00	5,80	174,00
1	17	ADESIVO ODONTOLÓGICO	BOND 2 1 / MAQUIRA	FR	20,00	17,00	340,00
1	20	BICARBONATO DE SODIO EXTRA FINO 40 GRAMAS	AIRON / MAQUIRA	SACHE	60,00	1,90	114,00
1	21	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1011	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	22	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1012	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	23	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1013	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	24	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1016	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	25	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº1019	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	26	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 2082	FAVA	UNID	4,00	6,80	27,20
1	27	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº3080	FAVA	UNID	4,00	6,40	25,60
1	28	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº 3081	FAVA	UNID	4,00	6,80	27,20
1	29	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº3082	FAVA	UNID	4,00	6,40	25,60
1	30	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA Nº3083	FAVA	UNID	4,00	6,40	25,60
1	31	BROCA Nº 4084	FAVA	UNID	4,00	6,80	27,20
1	32	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	KAVO	UNID	5,00	460.00	2.300.00
1	33	CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO	KAVO	UNID	5,00	430,00	2.150,00
1	34	CARBONO DENTAL COM 10 FITAS	CONTACTO / ANGELUS	UNID	20,00	3,60	72,00
1	35	CIMENTO DE ZINCO COR 4 AMARELO CLARO	MAQUIRA	FR	20,00	26,50	530,00
1	37	AGULHA GENGIVAL LONGA - 100 UNID	INJEX	CX	10,00	28,85	288,50
1	38	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA N 1014	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	39	BROCA FORMATO CHAMA N 3118F	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	40	BROCA FORMATO CHAMA N 1111	FAVA	UNID	10,00	3,40	34,00
1	41	BROCA FORMATO CHAMA N 3168F	FAVA	UNID	10,00	1,77	17,70
1	42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO E NOREPINEFRINA	LIDOSTESIN / DLA	CX	5,00	76,50	382,50
1	44	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA/EPINEFRINA 2% 1:100.000	MEPIVALEM AD / DLA	CX	50,00	88.00	4.400,00
1	45	ESCOVA ROBSON	PHARMAINOX	UNID	50,00	1,65	82,50
1	46	ESPÁTULA DE AÇO INOX	FAVA	UNID	4,00	8,30	33,20
1	47	ESPÁTULA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	UNID	4,00	1,85	7,40
1	50	EUGENOL	AFF DO BRASIL	FR	20,00	10,60	212,00
1	51	FIO DE SUTURA NYLON 0.6	TECHNEW	UNID	500,00	1,31	655,00
1	54	FORMOCROSOL	AFF DO BRASIL	UNID	10,00	6,70	67,00
1	55	FOSFATO DE ZINCO E EUGENOL	MAQUIRA	UNID	20,00	35,00	700,00
1	56	GLUCONATO DE CLOREXIDINA	PERIOPLAK / REYMER	FR	10,00	15,50	155,00
1	59	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL - 150 UNID	AFF DO BRASIL	CX	1,00	11,00	11,00
1	60	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML/143GRS	MAQUIRA	FR	10,00	20,00	200,00
1	61	MANDRIL	PREVEN	UNID	10,00	3,10	31,00
1	62	MICROBRUSCH TAMANHO FINO 1.5MM	CAVIBRUSH (FGM) / DENTSCARE	PCT	10,00	9,90	99,00
1	64	PINÇA MATHIEIRO	ABC	UNID	20,00	36,00	720,00
1	65	PINÇA MULLER	ABC	UNID	20,00	28,30	566,00
1	66	PLACA DE VIDRO 15CMX15CM FINA	IODONTOSUL / S&L	UNID	3,00	17,90	53,70
1	67	RESINA A2 EM ESMALTE EM DENTINA	MASTER FILL / BIODINAMICA	CX	50,00	24,00	1.200,00
1	68	RESINA A3 E MEIO EM ESMALTE E EM DENTINA	MASTER FILL / BIODINAMICA	CX	50,00	24,00	1.200,00
1	69	RESINA A3 EM ESMALTE EM DENTINA	MASTER FILL / BIODINAMICA	CX	50,00	24,00	1.200,00
1	70	RESINA FLOWABLETIGHT A2	MASTER FLOW / BIODINAMICA	UNID	20,00	42,00	840,00
1	71	RESINA FLOWABLETIGHT A3	MASTER FLOW / BIODINAMICA	UNID	20,00	42,00	840,00
1	72	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADORAS LIGHT	ALPHA SEAL LIGHT / DFL	CX	10,00	47,50	475,00
1	77	TIRA METÁLICA AÇO 5MM E 7MM	AFF DO BRASIL	UNID	20,00	1,65	33,00
1	78	TIRAS ABRASIVAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEL MONOFACE 4 E 6 MM COM 12	AFF DO BRASIL	UNID	20,00	9,50	190,00
		UNIDADES					
1	79	TIRAS DE POLIÉSTER	AFF DO BRASIL	UNID	20,00	3,50	70,00
1	80	VERNIZ FRUORETADO (5% DE FLURETO DE SÓDIO)	FLUORNIZ / SS WHITE	CX	10,00	21,00	210,00
1	95	HEMOSTOPICO	HEMOLIQ / TECHNEW	UNID	5,00	27,30	136,50
1	96	PONTA DE POLIMENTO EM RESINA	MICRODONT	UNID	10,00	41,00	410,00
1	97	DISCO DE ACABAMENTOS	TDV	UNID	5,00	88.00	440,00

Valor total do Fornecedor: R$28.321,80 (vinte e oito mil trezentos e vinte e um reais e oitenta centavos)

01- Do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR-PR.**

1.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 100% (cem por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 8º, § 3º do Decreto Federal nº 4.342, de 23/08/2002.

02 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. **020/2016-PMU**, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Uniflor, 25 de Agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5236/2016

Revoga os Atos que concederam o direito a incorporações de vantagens aos servidores municipais de Mandaguaçu em conformidade com o que determina a Lei Municipal 1950/2016.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal Nº 1950/2016 de 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias abaixo relacionadas, que concederam aos Servidores Municipais o direito de incorporação de vantagens durante a vigência da Lei Municipal Nº 1902/2015.

5014/15	5015/15	5016/15	5017/15	5018/15	5019/15	5020/15
5021/15	5022/15	5023/15	5025/15	5026/15	5034/15	5035/15
5036/15	5037/15	5038/15	5039/15	5040/15	5041/15	5042/15
5043/15	5044/15	5045/15	5046/15	5047/15	5048/15	5049/15
5050/15	5051/15	5057/15	5058/15	5059/15	5060/15	5061/15
5062/15	5063/15	5064/15	5065/15	5066/15	5067/15	5069/15

Art. 2º Em razão da revogação determinada no Art. 1º desta Portaria, a Divisão de Recursos Humanos do Município de Mandaguaçu realizará os procedimentos necessários para a reversão dos servidores ao nível anterior de referência, que se encontravam na Tabela de Vencimentos de trata o Anexo IV da Lei Municipal nº 1746/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6158/2016

Revoga os Atos que concederam o direito a incorporações de vantagens aos servidores municipais de Mandaguaçu, em conformidade com o que determina a Lei Municipal Nº 1950/2016.

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido na Lei Municipal Nº 1950/2016 de 16 de agosto de 2016,

DECRETA

Art. 1º Ficam revogados os Decretos abaixo relacionados, que concederam aos Servidores Municipais o direito de incorporação de vantagens durante a vigência da Lei Municipal Nº 1902/2015.

5675/15	5676/15	5677/15	5678/15	5679/15	5680/15	5681/15
5682/15	5683/15	5684/15	5685/15	5686/15	5687/15	5688/15
5689/15	5690/15	5691/15	5692/15	5693/15	5694/15	5707/15
5708/15	5709/15	5710/15	5711/15	5712/15	5713/15	5714/15
5715/15	5716/15	5717/15	5718/15	5719/15	5729/15	5730/15
5731/15	5732/15	5733/15	5734/15	5736/15	5737/15	5738/15
5739/15	5740/15	5741/15	5742/15	5743/15	5744/15	5745/15
5747/15	5748/15	5749/15	5750/15	5751/15	5752/15	5753/15
5754/15	5755/15	5756/15	5758/15	5759/15	5760/15	5761/15
5762/15	5763/15	5764/15	5765/15	5766/15	5767/15	5768/15
5769/15	5770/15	5771/15	5772/15	5773/15	5774/15	5775/15
5776/15	5777/15	5778/15	5790/15	5791/15	5792/15	5793/15
5794/15	5795/15	5796/15	5797/15	5798/15	5799/15	5800/15
5801/15	5802/15	5803/15	5804/15	5805/15	5806/15	5807/15
5808/15	5809/15	5810/15	5811/15	5845/15	5846/15	5847/15
5848/15	5849/15	5850/15	5851/15	5852/15	5865/15	5866/15
5902/15	5951/15	6121/16	6120/16			

Art. 2º Em razão da revogação determinada no Art. 1º deste Decreto, a Divisão de Recursos Humanos do Município de Mandaguaçu realizará os procedimentos necessários para a reversão dos servidores ao nível anterior de referência, que se encontravam na Tabela de Vencimentos de trata o Anexo IV da Lei Municipal nº 1746/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6159/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2014 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
44º	LETICIA MARIA FERREIRA	ATENDENTE DE CRECHE
45º	FABIANA DERBER MEIRELES	ATENDENTE DE CRECHE
46º	MICAEL ALVES KRUG	ATENDENTE DE CRECHE
47º	MARIA DE LOURDES DA SILVA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
48º	JULIANA PATRICIA COSTA	ATENDENTE DE CRECHE
49º	SUZIANI APARECIDA AYRES DE OLIVEIRA PINELI	ATENDENTE DE CRECHE
50º	NAIALY SUEZE TEIXEIRA	ATENDENTE DE CRECHE
51º	ANDRÉIA CAMILA DE AGUIAR SILVA	ATENDENTE DE CRECHE
52º	LETICIA DE ALENCAR GUTIERREZ ALPIRES	ATENDENTE DE CRECHE
53º	CRISTIANE MUNIZ CAZELOTO	ATENDENTE DE CRECHE
54º	ELISANGELA DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE
55º	ELISABETE SÁS CLEPS	ATENDENTE DE CRECHE
56º	ROSINEIA TAVARES	ATENDENTE DE CRECHE
57º	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CRECHE
58º	DIÉSSICA FABIOLA LICERRO DA SILVA	ATENDENTE DE CRECHE

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
17º	DAIANE DE CARVALHO ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
18º	DEBORA ELEN BERALDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
19º	VINICIO NODA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
20º	ANDREIA BRITO BIDURIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
16º	GRETHING DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE BERÇÁRIO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de agosto de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARAN